



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Kiev (Ucrânia), de 26/11/2024 a 02/12/2024, a fim de participar da "Conferência Parlamentar: Ucrânia e os Países da América Latina e do Caribe - Cooperação para o Futuro", que ocorrerá na cidade de Kiev, Ucrânia, entre os dias 29 de novembro e 01 de dezembro.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 26/11/2024 a 02/12/2024.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação de abono de falta nos dias 26 de novembro a 02 de dezembro, em decorrência de viagem à Ucrânia para desenvolvimento de atividade política de interesse parlamentar.

Enquanto titular no Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia, fui convidada para participar da "Conferência Parlamentar: Ucrânia e os Países da América Latina e do Caribe - Cooperação para o Futuro", que ocorrerá entre os dias 29 de novembro e 01 de dezembro, conforme convite segue anexo.

Como é de conhecimento, a população Ucraniana tem sofrido, há quase dois anos, com as consequências da guerra entre essa Nação e a Rússia. Dentre



as principais, está a destituição de famílias pela morte de um ou mais de seus membros, pela perda de contato entre familiares por motivos diversos, como desaparecimento, e pela separação entre pais e responsáveis e seus filhos, crianças e adolescentes. Minha participação no evento terá o propósito de contribuir na discussão de proposições legislativas que busquem proteger e garantir os direitos dessas famílias e de seus membros, com olhar especial para os mais vulneráveis: as crianças e os adolescentes.

Além da participação no referido evento, terei reuniões com as autoridades federais que cuidam desse tema e de outros relacionados.

O deslocamento do Brasil ocorrerá no dia 26 de novembro em decorrência da dificuldade de voos para a chegada até a capital, Kiev, onde ocorrerá a Conferência, e o retorno está previsto para o dia 02 de dezembro.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2024.

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)





**Embaixador Extraordinário
e Plenipotenciário da Ucrânia**
na República Federativa do Brasil

No. 6142/24-110

Brasília, 31 de outubro de 2024

S.E. o Sra. Senadora Damares Alves
Membro do Grupo Parlamentar
Brasil/Ucrânia do Senado Federal do
Congresso Nacional da República
Federativa do Brasil

Excelentíssima Senhora
Vossa Excelência! *Senadora Alves !*

Permita-me expressar minha sincera consideração a Vossa Excelência e, em nome do povo ucraniano e do Parlamento da Ucrânia, convidá-lo a participar da Conferência Parlamentar "Ucrânia e os Países da América Latina e do Caribe: Cooperação para o Futuro", que ocorrerá na cidade de Kyiv, entre os dias 29 de novembro e 1º de dezembro de 2024.

A sua presença nesta conferência representa mais do que um gesto de solidariedade; é um símbolo de apoio ao povo ucraniano, que atualmente enfrenta o desafio da agressão russa – uma situação de importância mundial que clama pela união de nações que prezam pela paz e pela integridade territorial. Estamos certos de que a sua participação contribuirá de forma decisiva para o fortalecimento das relações interparlamentares entre o Brasil e a Ucrânia, ampliando o diálogo e as possibilidades de cooperação em diversas áreas de interesse mútuo.

Esta conferência será uma plataforma única para compartilhar experiências e discutir iniciativas concretas de cooperação entre a Ucrânia e os países da América Latina e do Caribe. Acreditamos que sua contribuição poderá abrir novos caminhos para projetos conjuntos, beneficiando não apenas nossas nações, mas também a comunidade internacional como um todo.

Com a esperança por uma resposta positiva e ciente da importância deste evento, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

com melhores votos

Dr. Andrii Melnyk, LL. M.
Embaixador Extraordinário e
Plenipotenciário da Ucrânia no Brasil

